1893
CANUDOS
1985
UNUS FORTIS

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO DE ALTERAÇÃO QDD .....

DECRETO DE ALTERAÇÃO QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AV. VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 88 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 612/2025 de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 196 de 17 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		0,00	100.000,00
	Total por Modalidade:	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total por Ação:	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total Geral:	**100.000,00**	**100.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2026.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

P-01 SIAFIC - Página: 1 de 1